



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO  
SEÇÃO DE CONTROLE DE ACESSO E SEGURANÇA

## ESTUDOS PRELIMINARES

*Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços relacionados a inspeção, manutenção, recarga e fornecimento de peças e insumos de extintores, bem como de inspeção, manutenção e fornecimento de peças e insumos de acessórios de hidrantes.*

## **1 Análise de Viabilidade da Contratação**

### **1.1 Contextualização**

Os serviços de recarga e manutenção anual de extintores de incêndio é realizada conforme determinação constante na Norma Brasileira – NBR 12962 (Inspeção, Manutenção e Recarga em Extintores de Incêndio) da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e pelo Regulamento Técnico da Qualidade para os Serviços de Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio, instituído pela Portaria nº 005 de 04 de janeiro de 2011 do INMETRO.

### **1.2 Equipe de Planejamento da Contratação**

<b>Integrante Demandante</b>	Maria Maryane Lima Parente
<b>Integrante Técnico</b>	Leonardo de Oliveira Siqueira Telles
<b>Integrante Administrativo</b>	Giovanna Luna Araújo Vinhas

### **1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda**

*O serviço contratado deve prover ao TRE/CE o cumprimento das Normas Técnicas que disciplinam equipamentos de combate a incêndio e legislação correlata.*

#### **1.3.1 Requisitos Funcionais**

*Devem ser contemplados os seguintes requisitos ao objeto do contrato:*

- Presença ininterrupta de Extintores e Hidrantes de Combate a Incêndio em condições de uso nos Imóveis do TRE**

*Obs: A coleta dos extintores e de peças dos Hidrantes devem ser realizadas mediante alocação de itens substitutos provisórios em perfeitas condições de uso pertencente a empresa contratada, para manter a capacidade de combate a incêndio de cada local.*

- Organização e Controle das logísticas de recolhimento e devolução de extintores entre TRE e a empresa contratada**

*Obs: Uma vez necessária a movimentação de bens patrimoniais para fora das instalações do tribunal, é imprescindível elaborar recibos, coletar assinaturas e quantificar lotes de itens que serão recolhidos ou devolvidos, uma vez a quantidade de extintores ser grande e estar espalhada em diversos imóveis no Estado do Ceará.*

- Inspeção técnica realizada por integrante da brigada de incêndio do TRE/CE nas instalações da empresa contratada**

*Obs: Levando-se em consideração que os extintores não são utilizados ou testados pelo TRE/CE, salvo em caso de sinistro, considera-se prudente verificar se a empresa contratada detém*

*de condições em suas instalações comerciais para cumprir as exigências e requisitos técnicos de recarga de extintores estabelecido pelas normas técnicas, guias e instruções fornecidas pela ABNT, INMETRO e demais setores especialistas da área, reconhecidos pela legislação nacional correlata.*

### **1.3.2 Requisitos Não Funcionais**

- *Atestado de Capacidade Técnico-Operacional: Apresentar pelo menos 1 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução pela empresa licitante de serviços de recarga com manutenção de 3º nível em extintores de incêndio.*
- *Apresentar registro da declaração da conformidade do fornecedor – empresa de serviços de inspeção técnica e manutenção de extintores, expedido pelo INMETRO.*

### **1.3.3 Requisitos Externos**

*A legislação que embasa a contratação de serviços consiste em:*

*1. Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 – Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências:*

*(...)*

*Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras ,alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas por terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.*

*(...)*

*Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:*

*II – Serviço – toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração, tais como: demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, seguro ou trabalhos técnico-profissionais.*

*2. Decreto nº 9.507, de 21 de Setembro de 2019 – Dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.*

*Art. 1º Este decreto dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.*

*(...)*

*Art. 6º Para a execução indireta de serviços, no âmbito dos órgãos e das entidades que trata o art. 1º, as contratações deverão ser precedidas de planejamento e o objeto será definido de forma precisa no instrumento convocatório, no projeto básico ou no termo de referência e no contrato como exclusivamente de prestação de serviços.*

### **1.4 Potenciais Fornecedores no Mercado**

<b>Produto/Serviço</b>	Serviços e Comercialização Técnicos de Prevenção e Combate a Incêndios
<b>Fornecedor 01</b>	Fontal Extintores
<b>Descrição</b>	Empresa já prestou serviço ao TRE/CE mediante Contrato nº 03/2020.
<b>Observações</b>	Telefones: (85) 3038-1010 / 988332526 Email: contato@fontalextintores.com.br

<b>Produto/Serviço</b>	Serviços e Comercialização Técnicos de Prevenção e Combate a Incêndios
<b>Fornecedor 02</b>	Mecrel Extintores
<b>Descrição</b>	Empresa já prestou serviço ao TRE/CE mediante Contrato nº 05/2019.
<b>Observações</b>	Telefones: (85) 33070550 Email: mecrel@mecrel.com.br

<b>Produto/Serviço</b>	Serviços e Comercialização Técnicos de Prevenção e Combate a Incêndios
<b>Fornecedor 03</b>	Barreto Extintores
<b>Descrição</b>	Empresa já prestou serviço ao TRE/CE mediante Contrato nº 03/2018.
<b>Observações</b>	Telefones: (85) 32370043/32371038 Email: barretoextintores@gmail.com

## 1.5 Contratações Públicas Similares

<b>Produto/Serviço 01</b>	Contratação de serviço de manutenção de extintores de incêndio
<b>Instituição Pública</b>	Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia
<b>Fornecedor</b>	Jones Sistemas de Incêndio Ltda
<b>Descrição</b>	Proposta Final do Certame
<b>Valor Estimado</b>	R\$ 20.145,42 (Vinte mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)
<b>Observações</b>	Certame foi homologado em 04 de Setembro de 2020

<b>Produto/Serviço 02</b>	Contratação de serviço de manutenção de extintores de incêndio
<b>Instituição Pública</b>	Complexo Hospitalar do Ceará
<b>Fornecedor</b>	I M Pereira
<b>Descrição</b>	Proposta Final do Certame
<b>Valor Estimado</b>	R\$ 29.155,70 (Vinte e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta centavos)
<b>Observações</b>	Certame foi homologado em 05 de Fevereiro de 2021

## 1.6 Custos Totais da Demanda

Dados para Análise	Valores Estimados
Contrato TRE/CE nº 03/2020, atualizando-se com correção monetária (IGPM 25,76%)	R\$ 141.784,85
Contrato TRE/CE nº 03/2018, atualizando-se com correção monetária (IGPM 44,59%)	R\$ 184.138,13
<b>Custo Total Estimado Médio</b>	<b>R\$ 162.961,49</b>

## 1.7 Escolha e Justificativa do Objeto

A segurança contra incêndios deve estar sempre presente em todas as instalações do TRE/CE conforme normas regulamentadoras da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Para isso, há a necessidade dos equipamentos de proteção e combate a incêndios estarem sempre em perfeitas condições de funcionamento. Tal premissa requer uma contratação de natureza continuada com empresa especializada em realizar manutenções ordinárias e extraordinárias destes itens mediante recargas, inspeções e testes hidrostáticos periódicos

*Os objetivos principais desta contratação são: conservar o patrimônio deste Tribunal e garantir uma logística de segurança contra incêndio adequada para resguardar a vida de funcionários, colaboradores e visitantes que acessem imóveis do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.*

#### **1.7.1 Descrição do Objeto**

*Contratação de empresa especializada em inspeção, manutenção, recarga e fornecimento de peças e insumos de extintores, bem como de inspeção, manutenção e fornecimento de peças e insumos de acessórios de hidrantes.*

#### **2 Declaração de Viabilidade ou não da contratação**

*Com base no Estudo realizado, a comissão conclui que a contratação é viável e essencial para o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.*

Fortaleza, 11 de Fevereiro de 2021

**Luís Eduardo Lício**  
Técnico Judiciário – Especialidade: Segurança

**Leonardo de Oliveira Siqueira Telles**  
Chefe da Seção de Controle de Acesso e Segurança do TRE/CE